

O programa ensino médio inovador enquanto programa de indução ao redesenho curricular: pontos e contrapontos

Resumo

O presente estudo traz em seu conteúdo uma análise do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). Tendo em vista que o ProEMI é um Programa indutor do redesenho do currículo no Ensino Médio, busca-se investigar em que medida ele é potente para a configuração de novos contornos curriculares nesta etapa da educação. Enquanto delineamento metodológico, este estudo adota os moldes da pesquisa teórico-bibliográfica documental, uma vez que a base empírica está demarcada pela análise do documento orientador do ProEMI (2013). Inicialmente, busca-se apresentar algumas considerações sobre o campo epistemológico do currículo e sobre os preceitos legais que orientam a organização do currículo do Ensino Médio na atualidade. Em seguida são focalizadas as proposições do Programa para o delineamento do novo currículo. Por fim, são tecidas considerações acerca dos fatores que caracterizariam inovação no âmbito do ProEMI. Da análise empreendida, foi possível constatar que apesar de suas fragilidades, o Programa apresenta potencialidades para a consolidação de um novo currículo para o Ensino Médio, especialmente por sua concepção ampliada de currículo que considera os conhecimentos, sujeitos, tempos e espaços escolares enquanto constitutivos do redesenho curricular na última etapa da educação básica.

Palavras-chave: Ensino Médio. Programa Ensino Médio Inovador. ProEMI. Indução Curricular. Currículo.

Vanessa Campos de Lara Jakimiu
Prefeitura Municipal de União da Vitória
vanessajakimiu@yahoo.com.br

1 Ensino médio e currículo

O termo currículo não possui uma definição única, é um termo polissêmico assumindo diferentes significados a partir do contexto em que está inserido, abarcando desde aquilo que é escolhido para ensinar (conhecimento) até o campo social da própria escola.

De acordo com Silva (2012), o currículo, comporta pelo menos três dimensões: uma prescritiva, uma real e outra oculta. A dimensão prescritiva seria compreendida como o texto da proposta pedagógica ou curricular, a dimensão real abarcaria o espaço em que este currículo prescrito ganha materialidade, e por fim, o currículo oculto, que seria decorrente das relações entre educandos e educadores em vivências “...formais e informais dos inúmeros encontros nos quais eles trocam ideias e valores, momentos que também se convertem em conteúdos da formação desse indivíduos, ainda que essa intencionalidade não seja explicitada.” (SILVA, 2012, p.22).

Garcia (2010) explica que é possível classificar o currículo a partir de duas perspectivas. Uma refere-se ao currículo como um artefato escolar, e, a outra concebe o currículo como um campo teórico. Na primeira perspectiva, a noção de currículo está relacionada às experiências de aprendizagem ofertadas aos estudantes na escola, enquanto que na segunda perspectiva, o currículo seria considerado como um campo de disputas e debates.

Neste sentido, o currículo escolar é um artefato de natureza política, social e histórica que guarda em si determinadas finalidades que se expressam na formação dos sujeitos, assim “... aquilo que o currículo é depende precisamente da forma como ele é definido pelos diferentes autores e teorias. Uma definição não nos revela o que é, essencialmente, o currículo: uma definição nos revela o que uma determinada teoria pensa o que o currículo é.” (SILVA, 1999, p.14).

Partindo desta premissa, neste estudo, entende-se por currículo as experiências educativas que se desdobram em torno do conhecimento, ou seja:

...a forma pela qual a escola define as intencionalidades educacionais e busca realizá-las, tendo como objetivo formar os sujeitos que dela

participam na condição de educandos. O currículo se constitui, desse modo, em elemento de mediação entre os sujeitos – professores e alunos – e entre estes e o conhecimento. (SILVA, 2012, p.14).

O currículo do Ensino Médio é orientado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9394/1996 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). As matrizes de referência do ENEM, as proposições de programas voltados para esta etapa de ensino, bem como as bases legais constituídas pelos Sistemas Estaduais de Ensino também direcionam as ações curriculares no âmbito do Ensino Médio.

Segundo os preceitos legais da LDBEN n. 9394/1996, os projetos político-pedagógicos das escolas, devem garantir aos estudantes do Ensino Médio a consolidação e o aprofundamento nos estudos de modo a possibilitar tanto o prosseguimento nos estudos, quanto a preparação básica para o trabalho. (BRASIL, LDBEN, 1996).

O currículo do Ensino Médio, deve ser organizado de modo a possibilitar também o aprimoramento do educando como pessoa humana por meio de uma formação ética, envolvendo o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos relacionando teoria e prática. (BRASIL, LDBEN, 1996).

De acordo com as DCNEM o currículo do Ensino Médio é organizado por áreas de conhecimento, sendo elas: I – Linguagens, II – Matemática, III – Ciências da Natureza e IV – Ciências Humanas. (BRASIL, CNE, 2012).

Em termos operacionais, os componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB são agrupados dentro das áreas de conhecimento, ficando assim sistematizados: a) Área de linguagens que abarca língua portuguesa, língua materna -para populações indígenas-, língua estrangeira moderna, arte em suas diferentes linguagens (cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical) e educação física; b) Área de matemática que é apresentada sem sub-áreas; c) Área de ciências da natureza que abarca biologia, física e química; e, d) Área de ciências humanas abarca história, geografia, filosofia e sociologia. (BRASIL, CNE, 2012).

Conforme preconizado no artigo 13º das DCNEM (BRASIL, CNE, 2012), a definição das proposições curriculares, deve considerar “...as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos de distintas naturezas, contextualizando-os em sua dimensão histórica e em relação ao contexto social contemporâneo.” (BRASIL, CNE, 2012, p.4).

Assim, o trabalho é tido como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico, os direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade socioambiental tida como meta universal. (BRASIL, CNE, 2012).

Quanto à forma de organização do tempo escolar, o Ensino Médio regular¹ tem duração mínima de 3 anos, com carga horária de 2.400 horas, sendo 800 horas distribuídas em no mínimo 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. (BRASIL, LDBEN, 1996; BRASIL, CNE, 2012).

De acordo com o artigo 14º, inciso VII, os componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento podem ser tratados como disciplinas, unidades de estudo, módulos, atividades, práticas, projetos ou outras formas de organização, desde que sejam organizados de forma integrada. O artigo 14º, em seu inciso VIII prevê, inclusive, que a organização do currículo contemple “...tempos e espaços para estudos e atividades que permitam itinerários formativos opcionais diversificados...” (BRASIL, CNE, 2012, p.6).

No entanto, é importante salientar que, apesar das variadas estratégias metodológicas para a organização dos tempos e dos espaços escolares, o Ensino Médio, em geral, tem sido organizado a partir da divisão por hora-aula, e, apesar de os componentes curriculares estarem organizados por áreas, no sentido de promover a integração entre os conhecimentos do Ensino Médio, Lopes (2002) observa que ocorre justamente ao contrário, já que os mesmos se apresentam “...subdivididos de forma essencialmente disciplinar.” (LOPES, 2002, p.164).

¹ Há orientações específicas para o ensino médio regular integrado com a educação profissional técnica de nível médio, para a educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional técnica de nível médio, para a educação de jovens e adultos integrada com a formação inicial e continuada ou qualificação profissional, bem como, para a educação especial, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação quilombola, a educação a distância e a educação voltada para pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade.

Assim, apesar do avanço das proposições, tanto no contexto da LDBEN, quanto das DCNEM, a realidade do Ensino Médio é permeada por várias situações problemáticas,² dentre elas destaca-se a necessidade de transcender o currículo hierarquizado e disciplinarizado que se apresenta historicamente no Ensino Médio.

É, portanto, no sentido de dar sustentação a uma nova identidade para o Ensino Médio, que programas e ações são formulados e implementados nas escolas de nível médio. Neste sentido, o Ministério da Educação vem ampliando suas ações por meio de políticas e programas educacionais³ que atendam de maneira efetiva este público (BRASIL, MEC/SEB, 2013b), e dentre estas ações, destaca-se o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), objeto deste estudo.

2 O programa ensino médio inovador e as proposições para a organização de novos formatos curriculares no ensino médio

O ProEMI foi criado para provocar o debate sobre o Ensino Médio junto aos Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital e induzir o fomento de propostas curriculares inovadoras, as quais ao pretender implementar um “...currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, 10), buscam enfrentar as características que marcam o currículo do Ensino Médio ao longo da história, principalmente a fragmentação e hierarquização dos saberes.

O ProEMI consiste, portanto, em um Programa de indução à inovação curricular que busca modificar o quadro atual do Ensino Médio por meio de uma mudança no currículo escolar, sendo que suas ações estão voltadas para as redes estaduais de ensino,

² Como a necessidade de ampliar o número de matrículas, de combater a distorção idade/série, de conter a reprovação e a evasão escolar, de promover ações para a valorização dos professores, de investir em recursos estruturais, humanos e organizativos, enfim, a necessidade de ações que primem pela oferta de um ensino de qualidade conforme preconizados na LDBEN n.9394/1996 e nas DCNEM (2012).

³ Pode-se mencionar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Programa Escola Aberta (PEA), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), o Plano Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE), o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), entre outros.

que segundo o Censo Escolar de 2010, respondem por 85,9% das matrículas de Ensino Médio do país. (BRASIL, MEC/INEP, 2012).

Em artigo publicado no sítio eletrônico do MEC no dia 21 de janeiro de 2014, Lorenzoni (2014) explica que o ProEMI atende hoje a cerca de 5,6 mil escolas e que a meta do Governo Federal, este ano, é ampliar o atendimento do Programa para 10 mil escolas, o que representaria 50% da rede pública de Ensino Médio.

A escolha das escolas é realizada pelas Secretarias de Estado da Educação com base em critérios definidos pelo documento orientador (BRASIL, MEC/SEB, 2013). A ideia central é contemplar as escolas de forma regionalizada, especialmente aquelas que apresentem dificuldades no alcance do sucesso da aprendizagem e que tenham estrutura física adequada para a implementação do Programa.

As escolas que aderem ao ProEMI, devem planejar e registrar as ações inovadoras no Projeto de Redesenho Curricular (PRC), os quais são armazenados na base de dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Orçamento do Ministério da Educação Básica (SIMEC), na plataforma do PDDE interativo.

O ProEMI prevê que todas as ações propostas nos PRC sejam pensadas coletivamente pela comunidade escolar e tenham como foco central os sujeitos do Ensino Médio. Neste sentido, as propostas pedagógicas devem ser pensadas com os jovens a partir de suas perspectivas e demandas.

Uma preocupação constante é a manutenção dos jovens na escola, o que se espera conseguir mediante o diálogo com seus interesses e o compromisso com a aprendizagem significativa e com o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes. (RAMOS, 2011, p.9).

Assim, na perspectiva do ProEMI, os sujeitos da escola são determinantes para a construção do novo currículo, o qual é delineado a partir da ampliação do processo decisório onde todos que compõem a equipe escolar participam da gestão, e, como consequência, das práticas educativas inovadoras que irão compor o novo currículo.

O delineamento de um novo currículo escolar no âmbito do ProEMI acontece a partir de uma perspectiva mais integradora dos conhecimentos e para tal inclui o social no debate, buscando assegurar uma formação integral que permeia o espaço escolar, mas não se limita à ele.

A perspectiva epistemológica do ProEMI está ancorada no eixo “ciência, cultura, trabalho e tecnologia”, sendo o trabalho entendido como princípio educativo. (BRASIL, MEC/SEB, 2011, 2013a, 2013b).

No âmbito do ProEMI, o conhecimento ensinado no Ensino Médio, não se torna novo, mas passa a se aproximar do universo dos estudantes em um novo formato: problematizado, em dialogicidade com outras áreas de conhecimento, e, em consonância com a perspectiva daqueles que aprendem, num contexto onde o trabalho pedagógico é dinâmico e criativo, pressupostos que se consolidam por meio do conceito de macrocampo, que é definido pelo documento orientador (2013) como:

...um campo de ação pedagógico-curricular no qual se desenvolvem atividades interativas, integradas e integradoras dos conhecimentos e saberes, dos tempos, dos espaços e dos sujeitos envolvidos com a ação educacional. Os macrocampos se constituem, assim, como um eixo a partir do qual se possibilita a integração curricular com vistas ao enfrentamento e à superação da fragmentação e hierarquização dos saberes. Permite, portanto, a articulação entre formas disciplinares e não disciplinares de organização do conhecimento e favorece a diversificação de arranjos curriculares. (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.15).

No contexto do ProEMI, o macrocampo é apresentado como elemento integrador, sendo que ao todo são 8 macrocampos: 1) Acompanhamento Pedagógico, 2) Iniciação Científica e Pesquisa, 3) Leitura e Letramento, 4) Línguas Estrangeiras, 5) Cultura Corporal, 6) Produção e Fruição das Artes, 7) Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias, e, 8) Participação Estudantil. Dos oito macrocampos, os três primeiros são de caráter obrigatório, sendo que a escola deve escolher mais dois macrocampos para totalizar ações, em no mínimo, cinco macrocampos. (BRASIL, MEC/SEB, 2013).

As ações do macrocampo acompanhamento pedagógico “...deverão fortalecer os componentes curriculares, tendo como referência os objetivos constantes no Projeto Político Pedagógico, elaborado a partir do diagnóstico realizado pela escola.” (BRASIL,

MEC/SEB, 2013, p.16). As atividades propostas neste macrocampo são abrangentes uma vez que variam de acordo com as demandas e interesses da escola.

As proposições do macrocampo Iniciação Científica e Pesquisa se encaminham no sentido enriquecer a experiência formativa dos estudantes ao permitir que os mesmos aproximem-se do universo da ciência e, como consequência, do modo pela qual a mesma é produzida e socializada. Quanto às atividades, segundo o documento orientador, as mesmas:

... poderão desenvolver-se nos mais variados espaços do contexto escolar, incluindo os laboratórios e outros espaços acadêmicos e de pesquisa. As ações podem ser desenvolvidas por meio de projetos de estudo e de pesquisas de campo, envolvendo conteúdos de uma ou mais áreas de conhecimento, com vistas ao aprofundamento e à investigação organizada sobre fatos, fenômenos e procedimentos. (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.16-17).

O macrocampo leitura e letramento, tem como enfoque a busca pelo “...desenvolvimento da leitura crítica e da organização da escrita em formas mais complexas, ampliando as situações de uso da leitura e da escrita...” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.16).

O macrocampo Línguas Estrangeiras, possibilita à escola incluir no currículo uma língua adicional (espanhol, inglês, etc) e espera que os estudantes vivenciem atividades educativas de uso da língua em suas multimodalidades buscando promover o desenvolvimento linguístico-comunicativo-discursivo dos estudantes. (BRASIL, MEC/SEB, 2013).

O macrocampo Cultura Corporal, sugere atividades que desenvolvam o movimento e a consciência corporal. Espera-se que por meio das atividades vivenciadas neste macrocampo, os estudantes sejam capazes de perceber as relações entre o corpo e as emoções, bem como as relações entre o indivíduo e o mundo, e do indivíduo no mundo sendo o corpo a marca identitária do sujeito. (BRASIL, MEC/SEB, 2013).

O macrocampo Produção e Fruição das Artes, consiste num campo de conhecimento que envolve práticas de diferentes formatos e que sejam capazes de desenvolver a expressão artística dos estudantes. Este macrocampo intenciona ampliar o

senso estético dos estudantes de modo que os mesmos se tornem capazes de observar criticamente as relações entre cultura, arte e sociedade. (BRASIL, MEC/SEB, 2013).

O macrocampo Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias busca proporcionar a reflexão sobre o uso crítico das tecnologias nos diferentes espaços de interação social. Neste macrocampo “...poderão ser desenvolvidas uma diversidade de atividades como: fanzine, cordéis, informática e tecnologia da Informação, rádio escolar, jornal escolar, histórias em quadrinhos, fotografia, vídeos, atividades de pesquisa, dentre outros.” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.20)

O macrocampo Participação Estudantil, envolve ações de incentivo à atuação juvenil “...nos seus processos de desenvolvimento pessoal, social e de vivência política.” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.20). Como atividades, o macrocampo sugere constituir e/ou fortalecer a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida), construir a Agenda 21, formar e/ou participar do Grêmio Estudantil, dentre outros.

De acordo com o documento orientador, as atividades desenvolvidas nos macrocampos podem estar articuladas com outros macrocampos, com as diferentes áreas de conhecimento do Ensino Médio, “...ou ainda, com outros programas e projetos tendo em vista as expectativas e necessidades dos estudantes em relação à sua trajetória de formação.” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.16).

Além disso, as propostas dos PRC podem ser apresentadas em diferentes formatos, tais como disciplinas, oficinas, projetos interdisciplinares, etc, desde que prevejam a integração curricular, seja entre os macrocampos entre si, ou entre macrocampos e as demais áreas de conhecimento. (BRASIL, MEC/SEB, 2013). Ou seja, a ênfase recai menos no formato e mais na busca pela superação da fragmentação dos conhecimentos.

Como parte do processo de redesenho curricular, o ProEMI contempla a ampliação do tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar, prevendo “...carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa.” (BRASIL, MEC/SEB,

2013, p.11). De acordo com o documento orientador (BRASIL, MEC/SEB, 2013), é facultado à escola ampliar sua jornada para 5 horas ou para 7 horas.

A organização dos tempos e dos espaços escolares, assim como a elaboração dos projetos de redesenho curricular ficam a critério das escolas no sentido de atender:

...as reais necessidades das unidades escolares, com foco na promoção de melhorias significativas para a aprendizagem do estudante, reconhecendo as especificidades regionais e as concepções curriculares implementadas pelas redes de ensino.” (BRASIL, MEC/SEB, 2013, p.10).

Para a gestão das ações desenvolvidas na escola, o ProEMI conta com a figura do professor articulador. O professor articulador deverá ser escolhidos pela equipe de professores e coordenadores, pertencer ao quadro permanente, estar lotado na unidade escolar com 40h semanais e possuir formação e perfil adequados à suas atribuições. (BRASIL, MEC/SEB, 2013). Dentre as principais atribuições, cabe ao professor articulador, tanto coordenar e orientar o planejamento e formulação das ações de redesenho curricular, quanto divulgar, implementar, acompanhar e avaliar tais ações.

Neste contexto, o MEC é responsável por oferecer apoio técnico e financeiro às Secretarias de Educação e escolas. Os critérios para o repasse dos recursos financeiros estão vinculados ao número de alunos matriculados na escola e ao número de horas de ampliação da jornada escolar e tem como finalidade dar materialidade à implementação do novo currículo do Ensino Médio.

3 A perspectiva de inovação curricular no âmbito do PROEMI

No ambiente educacional, “inovação” é um termo recorrente, ainda que exista um constante movimento de construção e re-construção de idéias, de configuração e re-configuração de práticas educativas a partir de diferentes vertentes teóricas e fundamentos epistemológicos, e portanto, do que seja caracterizado como “inovação”.

O termo “inovação” tem recebido diferentes conceituações e apesar da diversidade de enfoque, todos os conceitos tem em comum o fato de compartilhar a mesma essência: o processo de fomento de alguma novidade.

A partir da investigação do termo, pode-se constatar que o mesmo é mais usual na área de gestão administrativa, com enfoque gerencial, onde a inovação caracteriza-se como um fator determinante para obtenção de vantagens competitivas diante dos concorrentes, o que não se aplica ao âmbito da educação, uma vez que uma escola não compete (ou não deveria competir) com as demais, pelo contrário, busca atingir metas de caráter longitudinal, uma vez que o que serve para a escola:

...é a lógica qualitativa, dos avanços na produção de conhecimento, nas tarefas geradoras da aprendizagem que produz emancipação, na elaboração de formas subjetivas e também coletivas de pensar, de agir e de conceber realidades. (AZEVEDO; REIS, 2013, p.31).

Um indicativo da concepção de “inovação” adotada pelos formuladores do ProEMI, aparece no Parecer CNE/CP n.11/2009, quando os pareceristas transcrevem a fala da Professora Maria do Pilar, na época, Secretária de Educação Básica do MEC e membro da Câmara de Educação Básica (CEB), na abertura da Audiência Pública Nacional,⁴ na qual a referida Professora, cita Martha Gabriel para expressar o sentido do termo “inovação” do Programa Ensino Médio Inovador:

...“INVENTAR é criar, engendrar, descobrir. INOVAR é tornar novo, renovar, introduzir novidade em. [...] a INOVAÇÃO reside no fato de ter compromisso de buscar o foco nas boas idéias existentes, e, especialmente, no fato de que não há mal algum em tomar emprestada uma idéia que já exista. A virtude da INOVAÇÃO está em enquadrar essas idéias às necessidades por meio de: adaptação, substituição, combinação, ampliação ou redução, outras utilizações, eliminação, reversão ou trazer de volta”. (BRASIL, CNE/CP 11, 2009, p.7 - grifo dos autores).

A concepção apresentada pela Professora Maria do Pilar, vem confirmar a constatação de que o termo foi esquadrihado na área gerencial uma vez que sua fala é

⁴ “Essa abertura à consulta pública para sugestões e contribuições da sociedade, em especial da comunidade educacional, é procedimento usual do CNE, adotado para os assuntos de maior relevo. No caso, foi bastante oportuno, uma vez que a matéria ganhou destaque e amplitude, o que comprova que a sociedade está vivamente aguardando que o Ensino médio venha a ser alvo de maior atenção e de iniciativas públicas visando à sua melhoria, em termos de relevância, pertinência e eficácia.” (CNE/CP 11, 2009, p.8).

fundamentada em Martha Gabriel que é consultora, palestrante e escritora em marketing.

É interessante observar que “inovação”, de maneira geral, envolve mudança, requer movimento em direção a algo novo. O que não significa dizer que as escolas estejam estagnadas, e sim que, independente dos percursos formativos percorridos pelas escolas, no final, em geral, tem-se obtido sempre os mesmos resultados.

Diante desta assertiva, pode-se dizer que toda inovação resulta, conseqüentemente em uma mudança, no sentido de que se torna capaz de suscitar novos resultados, no entanto, nem toda mudança suscita inovação, portanto, inovar é tornar algo novo, é a novidade.

Ao partirmos da ideia de que inovar é a novidade, vale ressaltar, que há uma diferença entre novidade e originalidade:

Originalidade oriunda da palavra original, do latim *originalle*, é relativa à origem, à qualidade de original, inicial, primordial, primitivo, originário. Novidade é originário do latim *novitate*, que se reporta à qualidade ou caráter de novo, uma inovação, embora referente a algo já existente, **um uso novo para algo já existente**. (REIS; ARMOND, 2012, p.212 - grifo nosso).

Assim, entende-se que originalidade seria o processo de inventar coisas que não existem, enquanto que novidade, ou seja, a inovação, seria uma mudança que resulta em algo novo a partir das condições objetivas dadas, ou seja, “...à operação de retorno, à mobilização em direção a uma restauração, à reatualização que restitui a um estado original...” (MITRULIS, 2002, p.230).

Inovar é um processo de tradução, de decodificação da novidade pura em novidade aceitável, passível de ser aplicada, **com o objetivo de melhorar aquilo que existe**, de introduzir em dado contexto um aperfeiçoamento, um melhor saber, um melhor fazer e um melhor ser. Diferentemente da descoberta, da invenção e da criação, que são produções que não têm necessariamente outra finalidade que elas próprias, **a inovação traz embutida a idéia de estratégia de ação e é regida por objetivos práticos**. A ação inovadora é da ordem da aplicação, entendida esta não como resultado de uma ação determinada, mas de um processo. (MITRULIS, 2002, p.231 - grifo nosso).

Partindo desta perspectiva, percebe-se que o ProEMI não propõe e nem espera invenção, muito menos que toda cultura escolar consolidada seja desconsiderada, e sim que sejam criadas novidades nas maneiras de pensar e fazer o Ensino Médio a partir do currículo e das práticas escolares já existentes.

Neste sentido, ainda que o ProEMI não conceitue de maneira objetiva o significado do termo “inovação/inovador”, o caráter inovador do ProEMI se expressa por meio de três fatores.

O primeiro é que o ProEMI é um Programa que dialoga com os sujeitos e com os anseios destes sujeitos na escola. Assim, diferentemente dos demais programas educacionais, o ProEMI tem seu diferencial por considerar os sujeitos que fazem o Ensino Médio, aspecto até então não considerado. Nesta concepção, o sujeito aprendente assume a postura de copartícipe em seu processo de formação.

O segundo fator é que o Programa prevê a organização de novos tempos e espaços, os quais se articulam com as novas demandas de inovação curricular suscitadas pelo ProEMI. Assim, os tempos e espaços, enquanto estruturas organizativas do novo currículo do Ensino Médio, são apresentados numa perspectiva plural com vistas à atender as demandas suscitadas pelos sujeitos e pelas novas práticas pedagógicas.

E o terceiro, e mais abrangente do ponto de vista do objetivo do ProEMI, é a indução a um novo ordenamento curricular com base no diálogo entre áreas e disciplinas. O ProEMI inova ao se caracterizar como um Programa indutor de mudanças do currículo que parte da premissa da integração curricular conforme explicitada nas atuais DCNEM (BRASIL, CNE, 2012), as quais propõem a superação de um currículo que se apresenta historicamente fragmentado e que reforça a hierarquização e disciplinarização dos conhecimentos.

Assim, o ProEMI inova, pois diferentemente dos outros programas e ações voltadas para o Ensino Médio, o redesenho curricular proposto pelo Programa considera a escola em sua dinamicidade, em sua historicidade, e, portanto, se destaca ao denotar uma compreensão ampliada de currículo considerando conhecimento, sujeitos, tempos e espaços escolares enquanto constitutivos do redesenho curricular em nível médio.

Considerações finais

Do estudo empreendido, é possível apontar que o ProEMI é um Programa consistente no sentido de consolidar uma nova identidade para o Ensino Médio, não apenas por sua aproximação com os fundamentos preconizados pela LDBEN e pelas DCNEM, mas principalmente por passar a considerar elementos que transcendem uma visão restrita de currículo.

Além disso, é importante destacar que nenhuma outra ação destinada ao Ensino Médio abriu tantas possibilidades para a participação dos jovens na busca e consolidação de um novo currículo. Assim, ao centrar as ações nos sujeitos que são e estão no Ensino Médio, o Programa amplia a perspectiva de formação humana para além de uma formação tradicional, em que predomina uma perspectiva adultocêntrica.

Ao focalizar os tempos e espaços, o ProEMI revela potencialidades para o delineamento de um novo currículo para o Ensino Médio, uma vez que estes não se constituem em campos neutros, como simples determinantes da organização escolar em seu sentido estruturante, ou seja, juntamente com aquilo que é escolhido para ensinar aos estudantes, a organização dos tempos e dos espaços escolares, se tornam definidores dos discursos, das práticas, das relações entre os sujeitos, enfim, são repletas de representações sociais, sentidos e significados.

A autonomia delegada às escolas para que elaborem seus PRC a partir de suas demandas e da realidade nas quais estão inseridas, sem dúvida, é outro ponto de destaque do ProEMI.

Além disso, o ProEMI, sendo um Programa de indução curricular, atua tangencialmente no sentido de se constituir como um caminho para que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (2012) cheguem até o chão da escola, e, ao mesmo tempo, possa contribuir para a qualidade de tempo de permanência dos estudantes na escola.

Podemos dizer, inclusive, que o ProEMI irradia mudanças não só no contexto do Ensino Médio, mas também no âmbito das próprias Universidades formadoras de

Professores, desafiando as Instituições a reverem seus currículos e os formatos organizacionais e reguladores tradicionalmente institucionalizados.

É importante ressaltar que, apesar de se reconhecer que o ProEMI apresenta potencialidades para garantir uma nova identidade para o Ensino Médio, isto não significa necessariamente dizer, que o Programa não apresenta fragilidades.

Com certeza a maior delas, refere-se às condições objetivas oferecidas às escolas para a implantação do Programa. Assim as proposições do ProEMI encontram entraves ao se deparar com a estrutura tradicional já consolidada na escola.

Partindo da constatação de que planejar um novo currículo demanda envolvimento dos professores e, sobretudo, tempo para conhecer os fundamentos teóricos do Programa e discutir, elaborar e reelaborar ideias, o primeiro entrave seria: como planejar coletivamente e/ou estudar e discutir os documentos orientadores do ProEMI se não há um tempo específico para esta demanda na escola?

Segundo, como esperar envolvimento dos professores, se os mesmos atuando na sua área específica de conhecimento, em geral, trabalham em mais de uma escola?

Terceiro, como criar novos tempos escolares se a estrutura organizativa do Ensino Médio se mantém e qualquer alteração no tempo e no espaço se limitaria à organização baseada em hora-aula e dependeria do quadro de horário dos Professores e sua presença na escola?

Quarto, como oportunizar a variação dos espaços (e a própria permanência dos alunos na escola por mais tempo) diante da precarização dos espaços da já conhecida realidade escolar?

Quinto, como ofertar práticas inovadoras e integradas/integradoras, se os professores das diferentes áreas não tem o tempo necessário para planejamento e estudos coletivos?

Enfim, são inúmeras as fragilidades que se apresentam quando um Programa tenta alterar o currículo sem alterar as condições objetivas da realidade escolar. Evidentemente, que se reconhece a importância dos recursos financeiros destinados às

escolas, mas propor um Ensino Médio inovador implica modificar a lógica organizativa e regulativa tradicional, afinal, dificilmente se inova conteúdo sem se inovar forma.

Além disso, ainda que seja evidente uma perspectiva otimista relacionada ao termo inovação e a ideia de consolidar um currículo inovador para o Ensino Médio, o termo inovação no documento do ProEMI, é bastante obscuro do ponto de vista conceitual, bem como suas intencionalidades, relegando ao leitor a tomada de suas próprias conclusões sobre o que seriam práticas inovadoras. Decorrente desta lacuna terminológica, o professor que está lá no contexto da escola pode adotar uma prática que não é inovadora, mas que por não ser cotidiana e não fazer parte da rotina escolar antes da chegada do ProEMI, acabe assumindo uma perspectiva de inovação, se tornando uma prática educativa “inovadora”.

Ainda sobre esta problemática, destaca-se três aspectos. O primeiro é que a ideia de inovação pode denotar certo descaso com a cultura escolar histórica e socialmente consolidada, como se tudo que está constituído na escola é velho, e portanto, sinônimo de ultrapassado, algo que não serve mais, e que, em contrapartida, tudo que é novo é melhor. O segundo, diz respeito à fragilização dos conhecimentos em decorrência da perspectiva de inovação, como se ao inovar a escola tenha que se tornar atrativa a ponto de deixar de ser um espaço eminentemente epistemológico, o espaço em que o sujeito vai se apropriar dos conhecimentos, vai produzir conhecimentos. E, o terceiro, trata-se da ausência de potencial crítico implícito na ideia de inovação, pois, evidentemente, nem tudo que é novo necessariamente contribui quando se tem em vista um ideal de formação integral, assim, se as práticas inovadoras não estiverem em consonância com os fundamentos e perspectivas do ProEMI, embora sejam novas, não se constituirão em inovação, ou seja, nem tudo que é novo, inova.

Outra questão que podemos apontar é a fragilidade de adotar o conceito de macrocampo enquanto princípio integrador. Há pois, uma contradição quando, diante do predomínio da lógica disciplinar, o ProEMI expressa em seu conteúdo a intenção de promover mudanças na organização curricular, e, contraditoriamente, garante permanência estável do currículo disciplinar, que por sua natureza, mantém configurações rígidas e de pouca flexibilidade para uma dimensão mais integradora.

Também não é possível deixar de mencionar a ausência de indicações prescritivas contendo exemplos de práticas pedagógicas inovadoras numa perspectiva integrada nos documentos orientadores do ProEMI. Ao não cumprir com sua esperada finalidade propositiva os documentos se tornam bastante generalistas, não oferecendo um referencial consistente para os professores, não no sentido de oferecer receitas prontas, mas no sentido de servir como ponto de partida para que a partir das propostas e/ou experiências educativas trazidas pelo documento os professores possam criar novas práticas. Pelo contrário, as poucas atividades sugeridas pelos documentos orientadores, em geral aparecem vinculadas às áreas de conhecimento abarcadas pelos macrocampos, o que sugere certa fragmentação das práticas.

Por fim, destaca-se a ausência de indicativos quanto a novos formatos de avaliação, que em tese, seriam decorrentes de novas configurações curriculares. Afinal, como seria possível continuar avaliando de modo tradicional se as práticas escolares são inovadoras?

Enfim, apesar da constatação de que uma nova identidade para o Ensino Médio esteja se consolidando no Brasil e que, sem dúvida, o Programa Ensino Médio Inovador contém em si o germe desta mudança, acredita-se que as estruturas tradicionais rígidas que tem se mantido na lógica de organização curricular tradicional precisam ser modificadas para dar espaço às demandas do ProEMI e para tal, mais do que o apelo à criatividade dos Professores, é preciso garantir condições reais (estruturais, humanas e organizativas) antes de responsabilizar a escola e seus professores a promoverem um currículo inovador.

Referências

AZEVEDO, Jose C. De; REIS, Jonas T. Democratização do Ensino Médio: a reestruturação curricular no RS. In: AZEVEDO, Jose C. de; REIS, Jonas T. **Reestruturação do ensino médio: pressupostos teóricos e desafios da prática**. São Paulo: Fundação Santillana, 2013.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa da União**, Brasília, DF, 23 dez.

1996. Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BRASIL. CNE. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução n. 2, de 30 de janeiro de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Relator: José Fernandes de Lima. **Diário Oficial da República Federativa da União**, Brasília, DF, 31 jan. 2012. Disponível em: http://www.ca.ufsc.br/files/2012/04/rcebo02_121.pdf. Acesso em: 13 nov. 2012.

BRASIL. CNE/CP. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. Parecer nº 11 de 30 de junho de 2009. Apreciação da Proposta de Experiência Curricular Inovadora no Ensino Médio. Relator: Francisco Aparecido Cordão. **Diário Oficial da República Federativa da União**, Brasília, DF, 25 ago. 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf. Acesso em: 20 dez. 2012.

_____. MEC/SEB. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica**. Programa Ensino Médio Inovador. Documento Orientador. Brasília: 2013. Versão Final. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf. Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. INEP. **Instituto Nacional de Educação e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Portal INEP [on-line]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2012.

GARCIA, J. **Escritos sobre o currículo escolar**. São Paulo: Iglu, 2010.

GOMES, Nilma L. Ensino médio: Práticas Pedagógicas que Reconheçam e Respeitem a Diversidade. In: I Seminário Nacional: Currículo em Movimento. Perspectivas Atuais. **Anais...** Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em: 13 abr. 2013.

LOPES, A. C. Os Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio e a submissão ao mundo produtivo: o caso do conceito de contextualização. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p.386-400, 2002.

LORENZONI, Ionice. Educação Básica. Ensino Médio Inovador receberá adesão de escolas em fevereiro. **Portal MEC** [on-line]. Publicado em: 21 jan. 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20164:ensino-medio-inovador-recebera-adesao-de-escolas-em-fevereiro&catid=389&itemid=86. Acesso em: 24 jan. 2014.

MITRULIS, Eleny. Ensaio de Inovação no Ensino médio. **Cadernos de Pesquisa**, n.116, 217-244, julho/ 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 6 fev. 2013.

Ramos, Marise. O Currículo para o Ensino médio em suas Diferentes Modalidades: Concepções, propostas e problemas. **Educ. Soc.**, Campinas, v.32, n.116, p.771-788, jul.-set., 2011. Disponível em:<<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 26 abr. 2013.

REIS, Evandro P. dos; ARMOND, Álvaro C. **Empreendedorismo**. Curitiba: IESD Brasil S.A., 2012.

SILVA, Monica R. da. Jovens, Ensino Médio e Politecnia: Possibilidades diante das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais. **SEDUC Mato Grosso**. 2012. Disponível em:<www.seduc.mt.gov.br/download_file.php?id=15006> Acesso em: 08 jan. 2014.

SILVA, T. T. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.